

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR REGULATÓRIO DA ARVAP

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 9h02, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/yeb-pzvt-rtt>, a primeira reunião do Conselho Diretor Regulatório da ARVAP - CDR, com a participação de André Campos Colares Botelho, Ida Franzoso de Souza e Louisy Sthefane Lopes Leite. André Campos Colares Botelho declarou aberta a reunião, saudou os presentes e informou que a sessão estava sendo gravada e transmitida ao vivo pelo YouTube, no endereço https://www.youtube.com/live/GUy_Evnv7zY?si=T6k9PINsfdZ3q-oE, com a finalidade de ampliar a comunicação e a transparência. Na apresentação inicial, esclareceu-se que o CDR é colegiado interno de natureza deliberativa, integrante da estrutura decisória da ARVAP, com atuação voltada ao mérito técnico de normas e atos regulatórios, tarifas, reajustes, revisões e estruturas tarifárias, fiscalização, procedimentos, infrações e sanções, julgamento de recursos, agenda regulatória, plano de gestão anual e consultas públicas, não substituindo a Assembleia Geral de Prefeitos nas atribuições administrativas, orçamentárias, patrimoniais e institucionais. Foi relatado que a composição do CDR decorreu de edital público, com requisitos destinados a afastar vínculos políticos e conflitos com municípios e empresas reguladas, análise documental por comissão independente e abertura de prazo recursal, sem apresentação de recursos. Informou-se que a composição foi aprovada na Assembleia da ARVAP realizada em 14 de agosto de 2026 e formalizada por portaria, sendo integrada por André Campos Colares Botelho, Ida Franzoso de Souza e Louisy Sthefane Lopes Leite. Segundo o critério de pontuação e escalonamento apresentado, André Campos Colares Botelho obteve 80 pontos, com mandato de até cinco anos; Louisy Sthefane Lopes Leite obteve 60 pontos, com mandato de quatro anos; e Ida Franzoso de Souza obteve 50 pontos, com mandato de três anos. Também foram registradas a independência e a proteção dos mandatos, a declaração de ausência de conflito de interesses e o compromisso de comunicação de impedimentos ou suspeições. Ficou informado que as reuniões serão deliberativas, públicas e gravadas, com divulgação no canal da ARVAP no YouTube, e que serão disponibilizados no sítio eletrônico da Agência o calendário, as pautas, as atas, as decisões e os votos. Registrou-se, ainda, que as decisões deverão possuir fundamentação técnica e jurídica e que as normas submetidas à votação deverão passar previamente por consulta pública pelo prazo mínimo de vinte dias. Passou-se à definição da presidência do CDR para o período de 19 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027. Ida Franzoso de Souza e Louisy Sthefane Lopes Leite declinaram da candidatura. Diante disso, André Campos Colares Botelho apresentou sua candidatura e recebeu os votos

favoráveis de ambas as integrantes, sendo eleito presidente do Conselho pelo período de um ano, tendo sido informado que ao presidente compete assinar as resoluções regulatórias aprovadas. Na sequência, foram apresentadas seis matérias regulatórias, correspondentes às Chamadas Públicas nº 05 a nº 10, todas precedidas de consulta pública pelo prazo mínimo de vinte dias. Por manifestação de Ida Franzoso de Souza, decidiu-se realizar a votação individual de cada matéria, e o presidente esclareceu que seu voto seria utilizado apenas para desempate. **Chamada Pública nº 05:** tratou do padrão para ligações prediais, com regras para instalação de hidrômetros e cavaletes nos municípios de Salto Grande e Ibirarema, sem aplicação a Ourinhos, em razão das regras específicas do contrato de concessão. Informou-se que a proposta decorreu de demanda do Município de Salto Grande e não recebeu contribuições para alteração. Ida Franzoso de Souza manifestou voto favorável, sem alteração. Louisy Sthefane Lopes Leite manifestou voto favorável, sem alteração. **Chamada Pública nº 06:** tratou das metas de universalização e do monitoramento progressivo do acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com indicadores de cobertura e atendimento e preservação dos contratos já firmados. Ida Franzoso de Souza e Louisy Sthefane Lopes Leite manifestaram aprovação sem alterações. **Chamada Pública nº 07:** tratou das regras comuns para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios regulados pela ARVAP, com apresentação, pelos municípios e prestadores, de planos e estratégias a serem apreciados pela Agência, definição de responsabilidades, metas, controles e controle social. Informou-se que a matéria não recebeu propostas de alteração durante a consulta pública. Ida Franzoso de Souza manifestou aprovação. Louisy Sthefane Lopes Leite manifestou voto favorável, sem alteração. **Chamada Pública nº 08:** tratou dos reajustes tarifários para os serviços de água e esgoto de Salto Grande e Ibirarema, mediante utilização anual do IPCA, sem aplicação a Ourinhos, cujo contrato de concessão possui método próprio de cálculo. Registrou-se que o ente regulado encaminhará a fórmula de cálculo à ARVAP, cabendo à Agência apreciar os valores e publicar resolução com as tarifas e os preços dos serviços atualizados. Ida Franzoso de Souza e Louisy Sthefane Lopes Leite manifestou votaram favorável, sem alteração. **Chamada Pública nº 09:** tratou dos indicadores de desempenho operacional dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrangendo coleta, cálculo, validação, fiscalização e divulgação de dados, com requisitos de integridade, rastreabilidade e auditabilidade. Ida Franzoso de Souza e Louisy Sthefane Lopes Leite manifestaram aprovação. **Chamada Pública nº 10:** tratou da indenização de investimentos aplicável exclusivamente ao Município de Ourinhos, em razão do Contrato de Concessão nº 63/2024. Informou-se que a proposta regulamenta a indenização pelo valor justo sem alterar o contrato de concessão e que foi a única matéria a receber contribuições, tendo algumas sido acolhidas e outras não. Ida Franzoso de Souza e Louisy Sthefane Lopes Leite manifestaram aprovação. Concluída a apreciação, a presidência declarou encerradas todas as votações,

informou não haver chamada pública em aberto e referiu-se à aprovação de todas as resoluções apresentadas. Foi informado que sugestões de alteração ou de criação de novas resoluções poderão ser encaminhadas à ARVAP pelo endereço eletrônico contato@arvap.sp.gov.br, para avaliação. Caso aprovadas para prosseguimento, as propostas serão submetidas a consulta pública por, no mínimo, vinte dias e, se constatada a necessidade, também a audiência pública. Informou-se, ainda, que o presidente assinará as resoluções aprovadas e as encaminhará para publicação nos Diários Oficiais dos Municípios de Ourinhos, Salto Grande e Ibirarema e no Diário Oficial do CIVAP. Aberta a palavra às demais integrantes, Ida Franzoso de Souza informou não ter observações assim como Louisy Sthefane Lopes Leite. André Campos Colares Botelho agradeceu a presença e a confiança dos membros, manifestou o propósito de conduzir o mandato com transparência e clareza e declarou encerrada a reunião às 9h31.

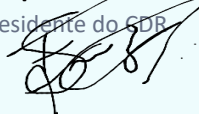
ASSINATURAS

Andre Campos Colares Botelho

Assinado digitalmente via ZapSign por
Andre Campos Colares Botelho
Data 19/08/2026 13:36:04.515 (UTC-0300)

André Campos Colares Botelho

Presidente do CDR



Assinado digitalmente via ZapSign por
Ida Franzoso de Souza
Data 19/08/2026 13:35:32.310 (UTC-0300)

Ida Franzoso de Souza

Membro do CDR

Louisy Sthefane Lopes Leite

Assinado digitalmente via ZapSign por
Louisy Sthefane Lopes Leite
Data 19/08/2026 13:36:03.168 (UTC-0300)

Louisy Sthefane Lopes Leite

Membro do CDR

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 19 Agosto 2026, 13:36:05

Status: Assinado

Documento: ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR REGULATÓRIO DA ARVAP.Pdf

Número: ebd733e7-c63e-4bfb-b3f1-9daa59de3449

Data da criação: 19 Agosto 2026, 13:32:36

Hash do documento original (SHA256): 387441c3a32872f8aefdefd17af6e4677957dfc80662f49c60794d40f778b9ab



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ANDRE CAMPOS COLARES BOTELHO Data e hora da assinatura: 19/08/2026 13:36:04 Token: 114da312-fc01-4561-901a-44c7e3451bcb		Assinatura  Andre Campos Colares Botelho
Pontos de autenticação: Telefone: 5518996006719 E-mail: gerencia.operacoes@arvap.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.663208, -50.422534 IP: 191.26.149.113 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/152.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora IDA FRANZOSO DE SOUZA Data e hora da assinatura: 19/08/2026 13:35:32 Token: 029e90b6-5994-45a4-9dbc-bff812ead5a3		Assinatura  Ida Franzoso de Souza
Pontos de autenticação: Telefone: 5518997258082 E-mail: idafrazoso@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.808933, -50.790060 IP: 170.83.203.42 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_6_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/151.0.7922.112 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado  via ZapSign by Truora LOUISY STHEFANE LOPES LEITE Data e hora da assinatura: 19/08/2026 13:36:03 Token: bcea8620-03e0-453f-9c78-b32c5d16fd80		Assinatura  Louisy Sthefane Lopes Leite
Pontos de autenticação: Telefone: 5518996005973 E-mail: adm@arvap.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 170.80.41.194 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ebd733e7-c63e-4bfb-b3f1-9daa59de3449, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br